



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/04/26

INDICAÇÃO Nº 748, DE 2026.
(Proponente: Comissão Permanente de Educação)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal da Casa Civil, solicitando a implantação de uma calçada, na rua São Paulo, entre as ruas Eduardo Tadeu Milani e 25 de agosto, no bairro Centro.

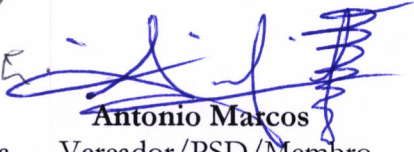
É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de abril de 2026.


Rondinelle Batista

Vereador/NOVO/Presidente


Bia Alcantara

Vereadora/PT/Secretária


Antonio Marcos

Vereador/PSD/Membro

Justificativa:

A presente indicação atende a uma solicitação de pais, alunos e professores da Escola Municipal Professora Gladis Maria Tibola, que relatam a necessidade urgente de implantação de calçada no trecho mencionado.

Atualmente, o local possui área com vegetação e carece de infraestrutura adequada para a circulação de pedestres. A ausência de manutenção periódica torna o trecho intransitável em dias chuvosos, dificultando o acesso seguro à escola.

A situação favorece a proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a segurança dos estudantes, profissionais da educação e demais moradores que transitam pela região.

Diante disso, a execução da obra é de grande importância para garantir acessibilidade, segurança e melhores condições de mobilidade urbana no entorno da unidade escolar.

Conto com a especial atenção a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos munícipes que nos cobram providências.

